

ATLANTIS INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.454.775.0001/01

("Sociedade")

Formulário de Referência (Anexo E da Resolução CVM nº 21/2021)

Itens 6.3. / 6.4. / 9.2: data-base de 31/12/2023)

(Demais informações atualizadas à data da assinatura)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sr. **Paulo Eduardo Chiacchio**, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. **Ernando Antonioli**, declaram, por meio desta, que:

a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo E à Resolução CVM nº 21/2021; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 16 de março de 2026

Paulo Eduardo Chiacchio

Diretor de Gestão

Ernando Antonioli

Diretor de Risco, Compliance e PLD

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Sociedade foi fundada no final de junho de 2008 pelo Sr. Paulo Eduardo Chiacchio e surgiu da oportunidade de administrar investimentos no mercado acionário brasileiro. Criou-se o Clube de Investimento Atlantis Capital com atividade a partir de 15/01/2009. A filosofia do Clube de Investimento segue a linha de Value Investing, ou seja, busca adquirir ações de empresas financeiramente sólidas, com governança corporativa adequada e descontadas de seu valor intrínseco. Não se utiliza alavancagem financeira de espécie alguma.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

N/A. Não houve eventos societários relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

b) escopo das atividades:
Não houve alterações no escopo das atividades nos últimos 5 (cinco) anos.
c) recursos humanos e computacionais:
Com relação às mudanças relevantes nos recursos humanos da Sociedade, destaca-se o ingresso do Diretor de Risco, Compliance e PLD, o Sr. Ernando Antonioli, em 2016. No que se refere aos recursos computacionais, informa que a Sociedade mantém seus recursos tecnológicos em constante aprimoramento, de modo que possam atender às necessidades dos seus colaboradores.
d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:
Os seguintes manuais internos são revisados periodicamente: Manual de Ética e Conduta; Manual de Compliance; Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro; Plano de Continuidade de Negócios; Política de Exercício de Voto; Política de Gerenciamento de Riscos; Política de Seleção, Alocação e Decisão de Investimentos e Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviço. Não houve nenhuma alteração relevante nos procedimentos e controles internos adotados pela Sociedade.
3. Recursos Humanos:
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a) número de sócios:
01
b) número de empregados:
0
c) número de terceirizados:
06
d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução:
Diretor de Gestão: Paulo Eduardo Chiacchio Setor de Atuação: Clubes de Investimento e Carteiras Administradas. Exame de Certificação: CFG, CGA e CGE (ANBIMA)
e) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:
Paulo Eduardo Chiacchio (CPF: 084.637.028-05)
4. Auditores:
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a) nome empresarial:
N/A. A Sociedade não possui auditores independentes contratados.
b) data de contratação dos serviços:
N/A. A Sociedade não possui auditores independentes contratados.
c) descrição dos serviços contratados:
N/A. A Sociedade não possui auditores independentes contratados.
5. Resiliência Financeira:
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

<p>Sim. A receita decorrente da taxa de administração fixa de 2,1% aa cobrada das carteiras sob gestão é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.</p>
<p>b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):</p>
<p>Não. O patrimônio líquido da Sociedade representa menos do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração e é inferior a R\$ 300.000,00.</p>
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:</p>
<p>N/A. A Sociedade atua exclusivamente na categoria de gestora de recursos.</p>
<p>6. Escopo das Atividades:</p>
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>
<p>a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>
<p>Gestão discricionária.</p>
<p>b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):</p>
<p>Clube de investimento e carteiras administradas.</p>
<p>c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:</p>
<p>Ações.</p>
<p>d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:</p>
<p>A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>
<p>a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:</p>
<p>N/A. A empresa dedica-se com exclusividade à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.</p>
<p>b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:</p>
<p>A empresa não possui coligadas, controladoras, controladas ou outras empresas sob controle comum e, portanto, inexistem conflitos de interesse.</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):</p>
<p>Investidores Qualificados: 12 Investidores Não-Qualificados: 0</p>
<p>b) número de investidores, dividido por:</p>
<p>(i) pessoas naturais: 12 (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0 (iii) instituições financeiras: 0 (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0 (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0</p>

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

(vi) regimes próprios de previdência social: 0

(vii) seguradoras: 0

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0

(ix) clubes de investimento: 0

(x) fundos de investimento: 0

(xi) investidores não residentes: 0

(xii) outros (especificar): 0

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Investidores Qualificados: Aproximadamente R\$ 5.364.787,76

Investidores Não- Qualificados: 0

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Não existem recursos sob gestão aplicados em ativos financeiros no exterior.

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Cliente 1: R\$ 2.135.250,37

Cliente 2: R\$ 977.995,61

Cliente 3: R\$ 527.547,55

Cliente 4: R\$ 428.668,79

Cliente 5: R\$ 400.146,01

Cliente 6: R\$ 347.213,74

Cliente 7: R\$ 151.151,86

Cliente 8: R\$ 146.299,10

Cliente 9: R\$ 126.867,83

Cliente10:R\$ 122.770,59

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

(i) pessoas naturais: R\$ 5.364.787,76

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0

(iii) instituições financeiras: 0

(iv) entidades abertas de previdência complementar: 0

(v) entidades fechadas de previdência complementar: 0

(vi) regimes próprios de previdência social: 0

(vii) seguradoras: 0

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0

(ix) clubes de investimento: 0

(x) fundos de investimento: 0

(xi) investidores não residentes: 0

(xii) outros (especificar): 0

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a) ações: R\$ 5.364.787,76

b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: 0

c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: 0

d) cotas de fundos de investimento em ações: 0

e) cotas de fundos de investimento em participações: 0

f) cotas de fundos de investimento imobiliário: 0
g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: 0
h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: 0
i) cotas de outros fundos de investimento: 0
j) derivativos (valor de mercado): 0
k) outros valores mobiliários: 0
l) títulos públicos: 0
m) outros ativos: 0
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:
N/A. A Sociedade não atua como administrador fiduciário.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
N/A. Não existem outras informações relevantes.
7. Grupo Econômico:
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a) controladores diretos e indiretos:
N/A. A empresa não se insere em nenhum grupo econômico. Controlador Diretor: Paulo Eduardo Chiacchio (CPF:084.637.028-05) Não existem controladores indiretos.
b) controladas e coligadas:
N/A. A empresa não se insere em nenhum grupo econômico.
c) participações da empresa em sociedades do grupo:
N/A. A empresa não se insere em nenhum grupo econômico.
d) participações de sociedades do grupo na empresa:
N/A. A empresa não se insere em nenhum grupo econômico.
e) sociedades sob controle comum:
N/A. A empresa não se insere em nenhum grupo econômico.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:
N/A. A Sociedade entende não ser necessária a inserção de organograma, posto que não se insere em nenhum grupo econômico.
8. Estrutura operacional e administrativa:
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:
Diretoria Administrativa: responsável pela representação geral da Sociedade, praticando todos os atos necessários ou convenientes à administração desta.
Departamento Técnico de Gestão: profissionais responsáveis pelo processo de análise e seleção de títulos e valores mobiliários.
Departamento Técnico de Compliance, Risco e PLD: responsável pela verificação do cumprimento dos controles e procedimentos internos, gerenciamento dos riscos e procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro.

A Sociedade não conta com comitês internos.
b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:
N/A. A Sociedade não conta com comitês internos.
c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:
A Diretoria da empresa é composta por 2 (dois) diretores, sendo um responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e outro responsável pelas atividades de controles internos, risco e prevenção e combate à lavagem de dinheiro. A Sociedade não conta com comitês internos.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:
N/A. A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da sua estrutura administrativa.
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:
Nome: Paulo Eduardo Chiacchio
Idade: 64
Profissão: Administrador de Empresas
CPF: 084.637.028-05
Cargo Ocupado: Diretor de Gestão
Data da Posse: 1/8/2008
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Diretor Administrativo
Nome: Ernando Antonioli
Idade: 75
Profissão: Engenheiro Agrônomo
CPF: 147.740.970-04
Cargo Ocupado: Diretor de Compliance, Risco e PLD
Data da Posse: 03/06/2016
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
(i) cursos concluídos:
Graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (12/11/1984) e Pós-Graduado em Comércio Exterior também pela Fundação Getúlio Vargas (01/07/1985) em São Paulo.
Outros Cursos:
- Corporate Finance Seminar (New York Institute of Finance, New York, 01/09/2010)
- Project Finance Seminar (New York Institute of Finance, New York, 10/07/99)
- Corporate Finance Analytics (São Paulo – 03/03/99)
- Exposure Risk Management with Derivatives (New York 05/10/98)

- Media & Telecom Seminar (New York – 13/01/98)
- Executive Presentation Skills (New York – 16/11/96)
- AFRA-Advanced Financial Risk Analysis (New York – 08/04/91)
- Latin American Valuation Seminar (Miami – 11/04/90)
- Financial Analyst Program (New York /June to 10/10/1989)
- Corporate Finance Applications (São Paulo – 02/06/88)
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
CFG/CGA/CGE (ANBIMA).
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Atlantis Investimentos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Gestão, responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
1/8/2008 a atual.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Mestrado em Economia Agrícola pelo Centro de Estudos Econômicos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 30/10/1974. Engenheiro Agrônomo pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 01/12/1972.
Principais Treinamentos:
- Strategic Management in Banking – INSEAD, França, 30/04/1997
- Programa de Treinamento de Crédito do Chase Manhattan Bank – São Paulo, 01/12/1976
- Programas desenvolvidos no Brasil e exterior incluem entre outros Gerência de Pessoas, Técnicas de Apresentações, Instructional Skills, Técnicas de Vendas, Administração de Clientes, Finanças Corporativas, Avaliação de Investimentos, Trade Finance, Private Banking, Agências de Rating e Securitização de Ativos.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):
N/A.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Atlantis Investimentos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Compliance, Risco e PLD, responsável pelas atividades relacionadas aos controles internos, monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão e verificação das operações e clientes sob a ótica da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:

03/06/2016 a atual.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Idem 8.5.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Idem 8.5.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Idem 8.5.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Idem 8.5.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Idem 8.5.
Datas de entrada e saída do cargo:
Idem 8.5.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
N/A. A empresa não exerce a atividade de distribuição.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
N/A. A empresa não exerce a atividade de distribuição.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
N/A. A empresa não exerce a atividade de distribuição.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
N/A. A empresa não exerce a atividade de distribuição.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
N/A. A empresa não exerce a atividade de distribuição.
Datas de entrada e saída do cargo:
N/A. A empresa não exerce a atividade de distribuição.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
01
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Análise de relatórios expedidos por instituições financeiras e empresas de análise e consultoria; interação com analistas de Bancos de Investimento e diretamente com as empresas (Deptos de RI) para avaliar potenciais oportunidades de investimento ou desinvestimento; tomada de decisão de investimento/desinvestimento.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
São utilizados dois sistemas de monitoramento <i>online</i> da Bovespa diariamente e durante o horário de pregão. As ordens de compra e venda de ações são conduzidas diretamente pelo Sr. Paulo Eduardo Chiacchio com a corretora Bradesco. O diretor responsável é subsidiado com relatórios e informações

expedidos pela Suno Research (CNPJ 26.228.525/0001-72), conforme Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes. Ademais são recebidos relatórios de Bancos de Investimentos analisados pelo gestor.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
01
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada no Manual de Compliance.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
O responsável pelo compliance/risco dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
01
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas, checagem das ordens emitidas.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
A Sociedade se utiliza de planilha desenvolvida internamente, sendo observadas as rotinas definidas na Política de Gestão de Riscos. Ademais, utiliza o apoio do backoffice da Ágora Corretora e Eleva para o controle e monitoramento dos riscos, limites de posições e enquadramento dos ativos.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
O responsável pelo risco/compliance dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
N/A. A Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A. A Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:
N/A. A Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
N/A. A Sociedade não desempenha atividade de distribuição.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
N/A. A Sociedade não desempenha atividade de distribuição.
c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:
N/A. A Sociedade não desempenha atividade de distribuição.
d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:
N/A. A Sociedade não desempenha atividade de distribuição.
e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A. A Sociedade não desempenha atividade de distribuição.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
N/A. A Sociedade entende não existir outras informações relevantes.
9. Remuneração da Empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
Gestão Discricionária de carteira administrada e clube de investimentos: taxa fixa de 2,1% a.a., paga mensalmente e também uma performance fee de 20% a.a. sobre o resultado que exceder o Índice Bovespa, que é cobrada semestralmente, quando devida. Não são cobradas taxas de entrada e de saída.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas: 80%
b. taxas de performance: 20%
c. taxas de ingresso: N/A
d. taxas de saída: N/A
e. outras taxas: N/A
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
N/A. Não existem outras informações relevantes.
10. Regras, Procedimentos e Controles Internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:
Compete à Diretoria da Sociedade a seleção dos prestadores de serviço, conforme processo de due diligence abaixo descrito, de forma resumida:
Referências:
O prestador de serviço deve possuir, no mínimo, 2 (duas) referências de pessoas físicas ou jurídicas de confiança da Sociedade.
Preço:
O preço cobrado pelo serviço deve ter um custo benefício atraente, em comparação com a média do mercado.

Qualidade:

Todo prestador de serviço deve ter a qualidade comprovada, que pode ser feita via certificações e comprovantes de qualificação.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

A sociedade minimiza seus custos de transações de valores mobiliários através de devolução de percentual da taxa paga à título de corretagem.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

É estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações, particulares ou públicas, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade e desde que em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais).

Brindes promocionais são permitidos desde que contenham a identificação do fornecedor ou cliente. Em caso de dúvida, o colaborador deve aconselhar-se com o compliance.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

Uma vez identificada a interrupção de quaisquer dos recursos essenciais às atividades da Sociedade, o responsável pelo compliance deve ser imediatamente comunicado a fim de ativar o Plano de Continuidade de Negócios. O mencionado Plano consiste no acesso pelos profissionais identificados pelo responsável pelo compliance, inclusive o diretor responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social. Para tanto, todos os sistemas contratados para auxiliar no processo de análise e gestão são passíveis de ser acessados de qualquer localidade, bastando para tanto apenas a conexão com a rede mundial de computadores. Estes sistemas possuem mecanismos próprios de redundância e segurança.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

A Sociedade adota uma filosofia extremamente conservadora e não se utiliza de alavancagem de espécie alguma. A compra de ativos de crédito privados se limita a títulos de renda fixa, com liquidez diária, de emissão de instituições financeiras adiante mencionados. Derivativos são utilizados exclusivamente para fins de proteção da carteira.

A carteira é composta principalmente por ações de companhias listadas em bolsa que podem ser alienadas e convertidas em caixa em um prazo de D+2, sendo compatível com o prazo de resgate em D+4 indicado no regulamento do clube. Ações de emissão de companhias abertas tidas como “small caps” e que, embora negociadas em bolsa, possuem menor volume de negociação estão limitadas à 10% do total do patrimônio líquido do clube. Adicionalmente, uma posição de ação “small cap” nunca poderá ser maior que o volume médio de negociações diárias de pregão do Ibovespa ocorridas nos últimos 30 (trinta) dias.

Os valores não investidos em renda variável são exclusivamente aplicados em Títulos do Tesouro (LFTs) ou títulos de renda física de emissão de instituições financeiras (ex.: CDBs), com liquidez diária e sempre através de instituições de primeira linha (assim entendidas aquelas com rating de depósitos de longo prazo “A 1” ou melhor, definidos pela agência Moody’s ou rating “A” ou melhor, definido pela Agência Standard & Poors, ou ainda aquelas instituições classificadas entre as 20 maiores do País, conforme publicação divulgada pelo Valor Econômico, denominada Valor 1000, com ranking das maiores instituições do país). Diariamente são elaborados demonstrativos de fluxo de caixa da carteira com previsão de todos os movimentos (entradas e saídas de recursos) para os dias e também meses subsequentes.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A sociedade não atua na distribuição.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução:

www.atlantisinvestimentos.com.br

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Por meio desta, o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da sociedade, Sr. Paulo Eduardo Chiacchio, declara que:

a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 16 de março de 2026

Paulo Eduardo Chiacchio